



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 037/2022

Entrada na Comissão: 30/03/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Maicon do Prado

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que visa instituir o dia do trabalhador da saúde no município de Osório.

Solicitado parecer jurídico desta Casa Legislativa, o mesmo opinou pela viabilidade de tramitação do projeto.

Sendo assim, este Relator, acatando o parecer jurídico, manifesta-se favoravelmente a apreciação do projeto de lei nº 037/2022 pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões em 06 de abril de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____